

[delas.pt](https://www.delas.pt)

MDM pede intervenção do Provedor de Justiça contra o acórdão da Relação do Porto

por Ana Tomás

5-7 minutes

O **Movimento Democrático de Mulheres (MDM)** vai apresentar queixa ao **Provedor de Justiça** na sequência do **acórdão do Tribunal da Relação do Porto**. Em causa está o facto de o juiz condenar dois agressores de uma mulher, em Felgueiras, a **pena suspensa**, e culpar a vítima pelos acontecimentos, uma vez que tinha cometido adultério.



O texto do acórdão faz várias referências à **Bíblia**, associadas à “**mulher adúltera**”, para justificar uma sentença que acaba por desconsiderar o **crime de violência doméstica e pôr em causa os direitos constitucionais da mulher**, consideram o MDM e [várias associações e juristas](#).

“Independentemente de nos manifestarmos contra esta atitude em outros espaços públicos, o MDM vai apresentar queixa ao

Senhor Provedor da Justiça a fim de que possa interceder junto dos poderes públicos para reparar a injustiça do acórdão e intervir pela monitorização da aplicação legal dos direitos das mulheres” lê-se no comunicado da organização enviado às redações.

A organização considera que o acórdão é mais “um exemplo de quanto as leis democráticas são desrespeitadas nas malhas do poder”, condenando ainda outras bases da argumentação feitas no documento, como o Código Penal de 1886 que os juízes citam para fundamentar a sentença.

Várias organizações de direitos humanos, incluindo a Plataforma Portuguesa de Direitos das Mulheres, UMAR e a APAV, apoiam os protestos marcados para sexta-feira, 27 de outubro, em Lisboa e no Porto, sob o lema ‘Machismo não é justiça, é crime’. Veja os pormenores na fotogaleria.

“Quem está interessado em revisitar o vocabulário dos tempos da Idade Média e dos códigos de família e penal do século XIX para salvaguardar “a honra do homem”, recorrer ao exemplo “da dita mulher honesta”, da adúltera que merece castigo e até lembrar com a maior naturalidade a lapidação em certas sociedades, é assumidamente uma pessoa perigosa, impregnada de preconceitos e disposta a transgredir as mais elementares regras de convivência social”, acusa o MDM.

Amnistia Internacional lembra tratados assinados por Portugal

Também a **Amnistia Internacional Portugal** considera que o **acórdão judicial do Tribunal da Relação do Porto** contra uma mulher e que ao se fundamentar em censura moral, “**viola**” as

obrigações internacionais que o país subscreveu.

Em comunicado, citado pela Lusa, a amnistia lembra que Portugal está vinculado não só aos tratados internacionais de direitos humanos, mas também se encontra vinculado, desde 01 de agosto de 2014, às obrigações previstas na **Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica**, conhecida como **Convenção de Istambul**.

Leia também: [Acórdão polémico sobre mulher adúltera pode chegar ao Parlamento](#)

A organização expressa “profunda preocupação” sobre os fundamentos utilizados pelo tribunal para negar provimento ao recurso interposto pelo Ministério Público no caso em que dois arguidos foram condenados a penas suspensas pelos crimes de violência doméstica, detenção de arma proibida, perturbação da vida privada, injúrias, ofensa à integridade física simples e sequestro.

Entendo a citação de documentação histórica (o código de 1886), e religiosa, (a invocação da Bíblia) “como abusiva” e como “manifesta violação” do princípio de separação entre Igreja e Estado, consagrado na Constituição da República Portuguesa, a amnistia “defende a ausência de considerações de carácter religioso como fundamentação jurídica em nome do respeito do princípio da laicidade e em nome da igualdade e do respeito por todas as religiões”.

A organização diz ainda que o **Código Penal Português de 1886, revogado pelo Código Penal de 1982**, mas citado no acórdão, “não é fonte de direito português, não podendo ser utilizado pelos tribunais. A sua utilização revela a ineficácia da

justiça portuguesa”.

A amnistia diz-se “preocupada” não só pela atuação dos juízes desembargadores ao “arrepio” dos preceitos legais e constitucionais, mas pelo espelhar de uma cultura e justiça promotora de “misoginia”, sem ter em conta os direitos das mulheres e à compreensão do uso de violência para vingar a honra e a dignidade.

O acórdão do Tribunal da Relação do Porto levou já à criação de uma petição, que pede uma tomada de posição do Conselho Superior da Magistratura (e do seu Conselho Plenário) e do Provedor de Justiça. Até à data a petição conta com mais de sete mil assinaturas.

Entretanto várias organizações de direitos humanos, incluindo a Plataforma Portuguesa de Direitos das Mulheres, UMAR e a APAV, apoiam os protestos marcados para sexta-feira, 27 de outubro, em Lisboa e no Porto, sob o lema ‘Machismo não é justiça, é crime’. Veja os pormenores na fotogaleria.

Percorra a galeria de imagens acima clicando sobre as setas.